



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo – Cidade Simpatia

PROJETO DE LEI Nº 76 /2018

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

“Institui a Semana Municipal do Folclore” no Município de Caçapava e dá outras providências.”

Artigo 1º – Fica instituída a “Semana Municipal do Folclore no Município de Caçapava”, a ser realizada, anualmente, na semana em que se comemora o Dia Nacional do Folclore, celebrado em 22 de agosto.

Artigo 2º – A “Semana Municipal do Folclore” tem por objetivo:

I – Difundir e resgatar tradições, valorizar o folclore brasileiro resgatar a história, brincadeiras, músicas folclóricas, e estimular especialmente aos jovens a sua imaginação;

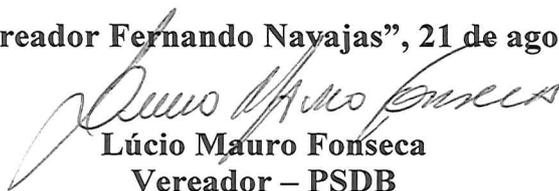
II – Desenvolver o conhecimento do folclore brasileiro, identificando suas características e valores.

Artigo 3º – A “Semana Municipal do Folclore” será incluída no Calendário Oficial do Município.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Nayajas”, 21 de agosto de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

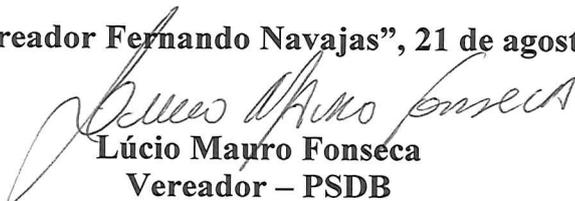
A história da humanidade é permeada por simbolismos resultantes das crenças e tradições de cada um dos povos que, através do contato e da variedade cultural existente, delineia sua historicidade e marca seus traços de identidade no mundo. A experiência histórica de um povo constrói seu estilo de vida, suas tradições, costumes, crenças e, tais elementos interligados, formam sua cultura.

Entendemos que, o folclore é a expressão mais forte da maneira de viver de cada grupo social. Assim, levando em consideração a importância das manifestações culturais na vida da população e a necessidade de sua preservação, desenvolvemos este projeto, na tentativa de perpetuar este importante elemento de identidade cultural.

Portanto, O saber popular é um dos pontos de partida para o fazer pedagógico, buscando assim ampliar o conhecimento, compreensão e análise sobre o folclore brasileiro através do diálogo com os alunos, de questionamentos a respeito de suas próprias experiências sobre as diversas lendas, brincadeiras, brinquedos, parlendas, cantigas, trava-línguas e etc., levando-os a pesquisarem sobre o tema em questão.

Desta forma destacamos a importância da existência da Semana do Folclore e do Incentivo ao difundir e resgatar tradições, valorizar o folclore brasileiro resgatar a história, brincadeiras, músicas folclóricas, e estimular especialmente aos jovens a sua imaginação; Assim fortalecendo a cultura e a história especialmente do Município de Caçapava, desse forma, é que, contamos com o voto dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 21 de agosto de 2018.


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – PSDB